

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 133/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 044/2025

Ilha Comprida, 23 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento n° 044/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano tem a informar que, seguindo o disposto na Lei n°. 1888 de 30 de março 2022, a referida Secretaria já está em contato com alguns munícipes proprietários dos veículos abandonados nas vias, os quais pediram ajuda a esta Prefeitura para a remoção dos mesmos, o que já está sendo resolvido.

Outrossim, tendo ciência deste problema que já é presente neste município há tempos, inclusive em gestões passadas, foi feito contato com uma empresa certificada pelo DER, a qual será prestadora de serviço de pátio e encaminhamento destes veículos para o devido destino, a qual, em breve será instalada neste município.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP


RECEBIDO EM
28/05/2025
16:44